

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 128 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 003/18).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-480, nº 795, bairro Centro, CEP 99.740-00, telefone (54) 3522-3081 e e-mail medicamentos@centermedi.com.br, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, por seu representante legal, resolvem **RESCINDIR** o **ITEM 128** (LOSARTANA 50MG), da Ata de Registro de Preços, firmada em 25 de fevereiro de 2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2018**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**. Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que a empresa não possui condições de fornecimento por falta de matéria prima e por determinação da ANVISA.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2019.

CÁSSIO NUNES SOARES
Presidente do CISVALE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Pâmela da Silva Lima
OAB/RS 111.723
Assessoria Jurídica